



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 009/2020 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto, a Constituição de Registro de Preços para a aquisição de acordo com a necessidade e conveniência da Sercomtel Iluminação, dos materiais constantes da tabela abaixo, conforme descrições, características e quantidades descritas na mesma, devendo atender, no mínimo, a todas as condições constantes nas respectivas Especificações de Material da Sercomtel Iluminação (EMSI), Anexo VIII, deste Edital de Pregão:

LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMSI	QTD (METRO)
1	1	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 2,5 mm ² preto	100	150.000
	2	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 4 mm ² preto	105	11.250
	3	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 6 mm ² preto	112	67.500
	4	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 10 mm ² preto	113	15.000
	5	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 16 mm ² preto	114	750
	6	Cabo de cobre XLPE ou EPR 90°C 0,6/1KV seção 50 mm ² preto	312	150
	7	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 16 mm ² verde	277	375
	8	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 10 mm ² verde	240	2.625
	9	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 6 mm ² verde	239	6.000
	10	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 4 mm ² verde	276	3.750
	11	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 2,5 mm ² verde	238	75.000
	12	Cabo de cobre flex. Silicone 300C 750V - 4 mm ² preto	242	75
	13	Cabo de cobre flexível PVC 450/750V 70°C 1,5 mm ² preto	315	2.250
	14	Cabo de cobre XLPE ou EPR 0,6/1KV 90°C 95,0 mm ² preto	313	300
	15	Cabo de cobre, flexível, Classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, Antichama BWF-B, 1 Condutor, 750V, seção nominal 2,5 mm ² preto	104	2.250

Sercomtel Iluminação S.A.



LOTE 2 - COTA ME/EPP				
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMSI	QTD (METRO)
2	1	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 2,5 mm ² preto	100	50.000
	2	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 4 mm ² preto	105	3.750
	3	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 6 mm ² preto	112	22.500
	4	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 10 mm ² preto	113	5.000
	5	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 16 mm ² preto	114	250
	6	Cabo de cobre XLPE ou EPR 90°C 0,6/1KV seção 50 mm ² preto	312	50
	7	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 16 mm ² verde	277	125
	8	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 10 mm ² verde	240	875
	9	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 6 mm ² verde	239	2.000
	10	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 4 mm ² verde	276	1.250
	11	Cabo de cobre flexível com isolamento em EPR ou XLPE 90°C 0,6/1KV seção 2,5 mm ² verde	238	25.000
	12	Cabo de cobre flex. Silicone 300C 750V - 4 mm ² preto	242	25
	13	Cabo de cobre flexível PVC 450/750V 70°C 1,5 mm ² preto	315	750
	14	Cabo de cobre XLPE ou EPR 0,6/1KV 90°C 95,0 mm ² preto	313	100
	15	Cabo de cobre, flexível, Classe 4 ou 5, isolamento em PVC/A, Antichama BWF-B, 1 Condutor, 750V, seção nominal 2,5 mm ² preto	104	750

No dia 22 de Julho de dois mil e vinte (**22/07/2020**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da SERCOMTEL, sito à Rua Dep. Nilson Ribas, 120, Bairro Bancários, em Londrina, Paraná, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 014/2018**, Sr. Paulo Sérgio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Fabrício Lombardi Maldonado e Sr. Adolfo Oldemburgo, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao Edital de Pregão em epígrafe. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.099.148/0001-17, representada neste ato por seu procurador Sr. Jair Valente Fernandes, portador da identidade civil nº 5077970 SSP-PR e portador do CPF nº 580.850.848-72, neste ato, simplesmente denominada **MARIO SERGIO** e; **2) DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.277.550/0001-58, representada neste ato por seu procurador Sr. Leandro de Oliveira, portador da identidade civil nº

Sercomtel Iluminação S.A.



7.047.863-3 SESP-SP e portador do CPF nº 028.408.169-89, neste ato, simplesmente denominada **DELVALLE** e **3) R. D. VELANI - ELETRICA**, inscrita no CNPJ nº 21.329.429/0001-05, sem representante, simplesmente denominada **R. D. VELANI**; Inicialmente o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º do Edital, verificou o credenciamento dos representantes presentes bem como os demais documentos apresentados. O Pregoeiro constatou que TODAS as empresas estão enquadradas na condição de microempresa e empresa de Pequeno Porte (ME e EPP). Na sequência, abriu os envelopes contendo a proposta comercial de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os seguintes valores propostos pelas empresas licitantes: **1) MARIO SERGIO** com valor total para o LOTE 01 no valor de **R\$ 943.941,00** (novecentos e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e um reais) e o valor total para o LOTE 02 de **R\$ 314.647,00** (trezentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e sete reais); **2) DELVALLE** com valor total para o LOTE 01 no valor de **R\$ 1.120.956,00** (um milhão cento e vinte mil novecentos e cinquenta e seis reais) e o valor total para o LOTE 02 de **R\$ 373.652,00** (trezentos e setenta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais); **3) R. D. VELANI** com valor total para o LOTE 01 no valor de **R\$ 945.741,00** (novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais) e o valor total para o LOTE 02 de **R\$ 315.247,00** (trezentos e quinze mil duzentos e quarenta e sete reais);


Empresas	VALOR TOTAL (R\$)	
	LOTE1	LOTE 2
MARIO SERGIO	943.941,00	314.647,00
R. D. VELANI	945.741,00	315.247,00
DELVALLE	1.120.956,00	373.652,00

Após análise e exames da proposta comercial de cada licitante o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **MÁRIO SERGIO** e **DELVALLE** por atenderem as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 009/2020. O Licitante **R. D. VELANI** teve sua proposta **DESCLASSIFICADA** visto que a mesma apresenta prazo de garantia diferente do requisitado na EMSI e solicitado na alínea "e" do art. 5º do Edital. Na sequência determinou que as empresas **MÁRIO SERGIO** e **DELVALLE** poderão participar da disputa por meio de lances verbais para os Lotes 01 e 02. Em ato contínuo o Pregoeiro deu início a rodada de lances verbais para o **LOTE 01** de ampla concorrência, consultando os representantes, o Sr. Leandro de Oliveira, da empresa Delvalle declinou de ofertar lance. Ficando prejudicada a rodada de lances verbais, e não se atingindo o preço máximo determinado pela Administração, conforme lhe faculta a alínea "j.1" do Edital o Pregoeiro divulgou o valor máximo permitido para o Lote 01, ou seja de R\$ 706.330,00 (setecentos e seis mil, trezentos e trinta reais), o Pregoeiro procedeu negociação com o representante da empresa **MARIO SERGIO**, Sr. Jair Valente Fernandes, objetivando atingir o valor máximo determinado no processo, oportunidade na qual o mesmo declinou do direito NÃO ofertando desconto no preço registrado, na sequência o Pregoeiro consultou o representante da empresa classificada em 2º lugar **DELVALLE**, Sr. Leandro de Oliveira, e

Sercomtel Iluminação S.A.




o mesmo NÃO apresentou desconto no preço registrado. Na sequência o Pregoeiro iniciou a rodada de lances para o **LOTE 02**, sendo que os mesmos declinaram do direito de ofertar lances, divulgado o valor máximo de R\$ 144.809,27 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos) para o referido lote, ambos os representantes, declinaram do direito de ofertar desconto, não se atingindo desta forma o valor máximo permitido para o **LOTE 02**. O Pregoeiro questionou os representantes das empresas presentes se os mesmos teriam a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual **declinaram** do direito ao recurso e respectivo prazo legal. Por consequência o Pregoeiro declara a licitação como **FRACASSADA** para ambos os lotes constantes do Edital de Pregão 009/2020, informando que a presente Ata e o referido Processo Administrativo serão encaminhados à autoridade competente para posterior **HOMOLOGAÇÃO**. Os envelopes de números 2, documentos de habilitação, foram devolvidos devidamente lacrados aos representantes presentes. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Fabricio Lombardi Maldonado, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Fabricio Lombardi Maldonado, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.

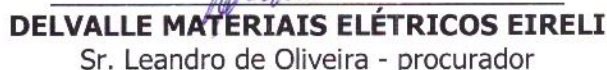


Paulo Sérgio Mattos Cesar
Pregoeiro

Empresas Licitantes:

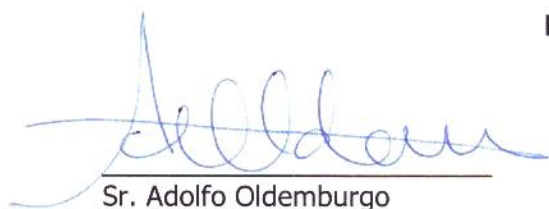


MARIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA ME
Sr. Jair Valente Fernandes - procurador



DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Sr. Leandro de Oliveira - procurador

Equipe de Apoio:



Sr. Adolfo Oldemburgo



Fabrício Lombardi Maldonado

Sercomtel Iluminação S.A.